**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.085,** DE 09 DE JULHO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense**, localizado na Av. Afonso Pena, n.º 931, Bairro Amambaí, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 4 de abril de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.575, de 19/07/2021, págs.20 e 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.001**, DE 6 DE MARÇO DE 2017 - reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no **CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense**, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 931, Bairro Amambaí, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9866,** DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 – credencia o **CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense**, localizado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.397, Centro, Campo Grande, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8333, de 13/12/2012, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9069**, de 23 de abril de 2009 – credencia o **CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense**, de Campo Grande/MS, para oferecer Educação Profissional Técnica de nível médio, no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, e aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no referido Centro, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.458, de 14/05/2009, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9034,**de 12 de fevereiro de 2009 – amplia, de 06/04/2009 a 30/09/2010, o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem, oferecido pelo **CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense,** de Campo Grande/MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7788, de 14/03/2005, para fins de conclusão de estudos dos alunos regularmente matriculados no referido curso. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.411, de 03/03/2009, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8802**, de 24 de junho de 2008 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense**, de Campo Grande/MS, por quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8405**, de 16 de agosto de 2007 – aprova a alteração do Projeto do Curso Técnico de Enfermagem – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, do **CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense,**de Campo Grande/MS, aprovado pela Deliberação CEE/MS nº 7788, de 14 de março de 2005. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.050, de 12/09/2007, pág. 7.